



CERTIDÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2024.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307, Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Eliana Cristina Lechado**, portadora da cédula de identidade RG 29.617.116-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 276.747.358-42, designada por meio da Portaria nº 39.138 de 21 de agosto de 2024, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, e alterações, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal nº 19.611/2023 e suas alterações, especialmente o art. 48, após autorização do gestor, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 32/2024, celebrado em 23 de julho de 2024, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, através do Ofício 181/2024, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 21 de setembro de 2024.


ELIANA CRISTINA LECHADO
CRESS nº 31.993
Secretaria Municipal de Assistência Social - Interina